

Gestão 2025/2028  
Gabinete do Prefeito

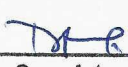
## CERTIDÃO

DECRETO Nº 220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 25 / 02 / 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial e dá outras providências.

 **Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor da Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 2023, que “Dispões sobre a criação do Conselho Municipal de Igualdade e Equidade Étnico-Racial, e dá outras providências” e considerando o resultado proclamado da Eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial ocorrida na Audiência Pública, realizada para tal fim no dia 11 de abril de 2024, nos termos do art. 5º, § 1º da citada lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial – COMPIEER, com suas respectivas representações:

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

**a)** Secretaria Municipal de Igualdade e Equidade Étnico-Racial:

Titular: Elenízia da Mata de Jesus,

Suplente: Rafael Leite de Sá;

**b)** Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Isa Cristina Fernandes Silva,

Suplente: Idalina Francisca Rosa;

**c)** Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Leonardo de Oliveira Souza,

Suplente: Márcia das Dores de Paiva Santos;

**d)** Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jéssica Camargo Cardoso,

Suplente: Amanda Botelho Santos Pereira;

**e)** Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Goiandira Ortiz de Camargo,

Suplente: Denisson Jose Rosa;

II – - representantes da Sociedade Civil Organizada:

**a)** Representantes de Comunidades Quilombolas:

Titular: Quilombo Alto Santana - Nicole Fonseca Ferreira;

Suplente: Quilombo Alto Santana - Terezinha Domingas Teixeira da Cruz;

**Gestão 2025/2028  
Gabinete do Prefeito**

- b) Representantes de Coletivos ou Grupos de Capoeiristas:**  
Titular: Associação Anunciando a Consciência Negra com Meninos de Angola – Alessandra Rodrigues de Jesus;  
Suplente: Grupo Candeias - Rodrigo Alves Barbosa;
- c) Representantes de Povos Indígenas e ou Povos Ciganos:**  
Titular: Povo Atikum-Umã – Marciana Maria de Souza Silva;  
Suplente: Povo Xavante - Celson Tserehobabate Tserenhowatsihu;
- d) Representantes de Comunidades e ou Organização Religiosa de Matriz Africana:**  
Titular: Templo de culto a Ifá e aos Orixás Egbe omodua Opô Odé Arolê Osungbemi – BABÁ Robson Ifatoki Odé Ofalomi Sola;  
Suplente: Terreiro Casa de Preto Velho - Carlos Divino Santana;
- e) Representantes de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Africanos:**  
Titular: Neabi-Nuances/IFG – Sinara Carvalho de Sá;  
Suplente: NEABI/UFG - Newton Santiago David;

§ 1º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial – COMPIEER contará com uma mesa diretora paritária composta por presidente, vice-presidente, e secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 2º A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 415, de 11 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito  
*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás